

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 5723/03

PRODASEN

3000934016
000934/04-6

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS - SP

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	17	03			/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

Folha nº 01
Processo nº 434104-6
Rubrica 11/02/04

Conf. Ana Flávia
21/02/04 (X) te te-ck

005723/03



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB1
T 32

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 17
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450
Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000
Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275
E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br
Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

OK

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Campanha

Nome: ALUIZIO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** Of. Legislativo
Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275
E-mail: alusouza@iglobo.com.br

OK

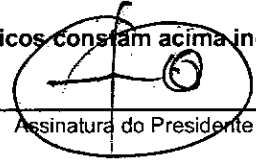
Autenticação do Presidente

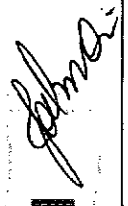
Nome Completo do Parlamentar: CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Nome Parlamentar: CÉLIO DE OLIVEIRA **Partido:** PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 16/06/1965 **Sexo:** Masc.
Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275
E-mail: presidente@camaradepenapolis.com.br
Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

OK

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Penápolis, 17 / 04 / 2003
Local e data


Assinatura do Presidente





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO ANTONIO CASTILHO

Nome Parlamentar: JOÃO CASTILHO **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22.04.48 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: joacastilho@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar
[assinatura]



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADALGISO DO NASCIMENTO

Nome Parlamentar: ZIZA **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/11/57 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 - 652 0205 **FAX:** 18 652 0275

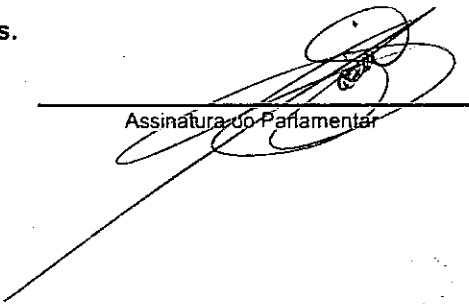
E-mail: ziza@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17/04, 2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OK
Adalgiso



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO ALTIMARI

Nome Parlamentar: CHICO ALTIMARI **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11.10.38 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

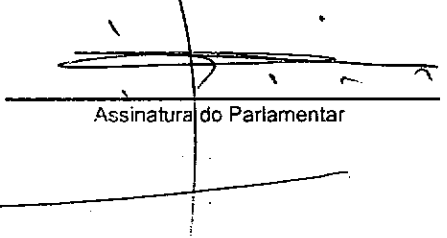
E-mail: francisco_altimari@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OK
Altimari



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: INÊS DOS SANTOS DOMICIANO

Nome Parlamentar: INÊS DOMICIANO **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 11.09.50 **Sexo:** Fem.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: ines@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Ok
galtma



Folha nº 06
Processo nº 934/04-6
Rubrica *[assinatura]*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CARLOS ALBERTO FELTRIN

Nome Parlamentar: FELTRIN **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23.12.68 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: feltrin@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

[assinatura]
Folma ok



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VALDEMAR FERREIRA

Nome Parlamentar: VALDEMAR FERREIRA **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.04.33 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: valdemarferreira@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

ok

felma



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: nicolecamara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO CATANEO NETO

Nome Parlamentar: NICO LEITEIRO **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 17/01/45 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: nicoleiteiro@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17/04/2003.
Local e data

[assinatura] ok
Assinatura do Parlamentar

[assinatura]



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO LUÍS DOS SANTOS

Nome Parlamentar: JOÃO LUÍS **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23.06.65 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

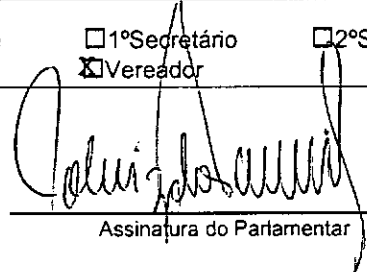
E-mail: joaoluiz@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

ok
felma



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ROBERTO MARTINS TORSIANO

Nome Parlamentar: ROBERTO TORSIANO **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/10/71 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: robertotorsiano@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2004.
Local e data

Roberto Torsiano
Assinatura do Parlamentar

Felma OK



Folha nº 81
Processo nº 934216
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ CARLOS AGUIRRE MONTEIRO

Nome Parlamentar: ZECA MONTEIRO **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18.03.53 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: zecamonteiro@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

folma ok



Folha nº 12
Processo nº 93404-6
Rubrica *AB*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADOLPHO AVOGLIO HECHT

Nome Parlamentar: CAPITÃO ADOLPHO **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/12/38 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: capitaoadolpho@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17/04/2003.
Local e data

[Handwritten Signature]
Assinatura do Parlamentar

OK
Johnma



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MAURO OLYMPIO DOS ANJOS

Nome Parlamentar: MAURO OLYMPIO **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07.12.58 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: mauroolympio@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis:

Penápolis, 17, 04, 2003

Local e data

[Assinatura manuscrita]

Assinatura do Parlamentar

OK
Joelma



Folha nº 14
Processo nº 934104-6
Rubrica Df

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 182652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO JOSÉ MENDES

Nome Parlamentar: TIQUINHO **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 12.08.69 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275


E-mail: tiquinho@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OK
Jelma



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP. 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CÉSAR RODRIGUES BORGES³

Nome Parlamentar: CESINHA **Partido:** -

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05.07.72 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: cesinha@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OK
pena



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADALBERTO PASSAFARO

Nome Parlamentar: PASSAFARO **Partido:** -

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/03/54 **Sexo:** Masc.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: adalbertopassafaro@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17, 04, 2003
Local e data

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Parlamentar

[assinatura]



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Endereço: AV. MARGINAL MARIA CHICA, 1450

Cidade: PENÁPOLIS **UF:** SP **CEP:** 16300-000

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: camara@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARIA ELIZABETH DUARTE OBERG

Nome Parlamentar: BETH OBERG **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24.12.58 **Sexo:** Fem.

Telefones: 18 652 0175 **FAX:** 18 652 0275

E-mail: bethoberg@camaradepenapolis.com.br

Homepage: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penápolis, 17 / 04 / 2003

Local e data

M. Elizabeth Duarte Oberg
Assinatura do Parlamentar

OK

folma





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

1

Folha Nº	18
Processo Nº	934/04-6
Rubrica	8

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PENÁPOLIS NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SP-35144/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, com sede na Av. Marginal Maria Chica, nº 1450, Penápolis-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

f. l. m.





Folha Nº	19
Processo Nº	934/04-8
Rubrica	8

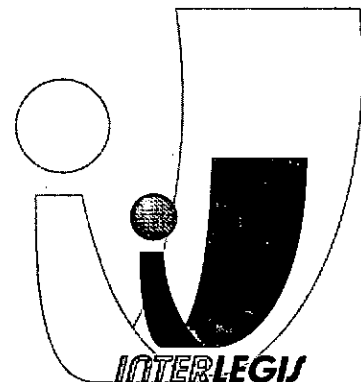
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

mf



mf



Folha Nº	20
Processo Nº	334/046
Rubrica	8

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

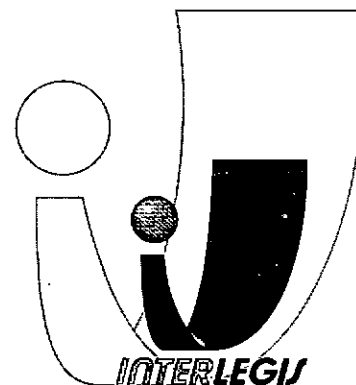
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	26
Processo nº	934/046
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



f m.



Folha No 22
 Processo nº 934/04-6
 Nº 8

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 30 de setembro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

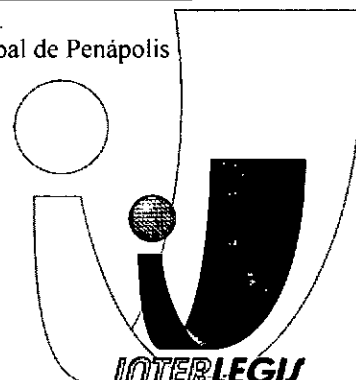
Vereador Célio José de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal de Penápolis

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Penápolis

Dr. Mahatma Gandhi Cesarini Jr.
 Assessor Jurídico - DAB/SEI 118/042
 Câmara Municipal de Penápolis

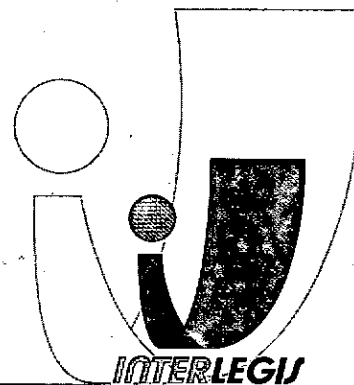




Folha Nº	33
Processo Nº	934/04/6
Rubrica	Ø

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



INTERLEGIS



Folha Nº	29
Processo Nº	934/046
Rubrica	8

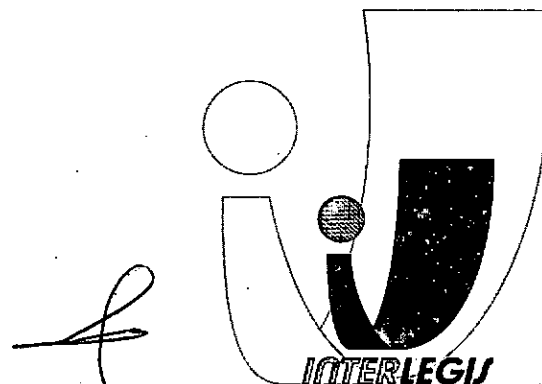
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *ph*





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	25
Processo Nº	934/04-6
Rubrica	8

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS - SP.**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Penápolis:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

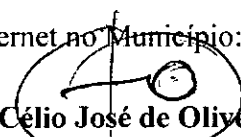
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Alex Rodrigues Moura	Contínuo	(18) 652-0175	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Ricardo A. Carneiro	Assessor Imprensa	(18) 652-0175	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Mahatma G. Gonçalves Jr.	Assessor Juríd.	(18) 652-0175	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Sílvia R. Corrêa Leite	Diretora Geral	(18) 652-0175	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

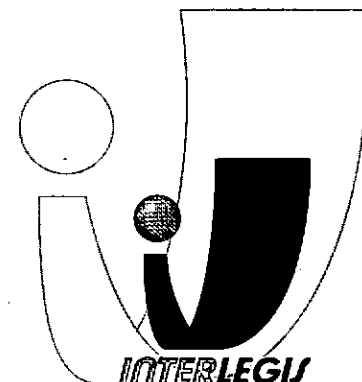
Dias da semana	Horários
de segunda a sexta-feira	das 8h00 às 17h30

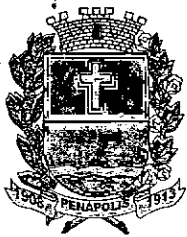
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Célio José de Oliveira
 Câmara Municipal de Penápolis

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.

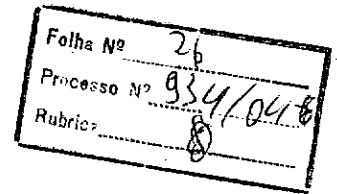




Câmara de Vereadores de Penápolis

Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Penápolis - SP - Cep 16300-000 - Fones/Fax: (18) 652-0175 / 652-0275
Site: www.camaradepenapolis.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 871/2003



Penápolis, 13 de outubro de 2003.

Excelentíssimo Senhor,

A par de nossos cumprimentos, vimos pelo presente, em atenção ao Ofício Circular nº 4921/2003 - SSEPI/GAB, encaminhar-lhe uma via devidamente assinada do Convênio de Participação, bem como formulário de Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora, visando a implantação do Programa Interlegis nesta Casa de Leis.

Ao ensejo, subscrevemo-nos, externando-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração e colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO FONTENEL E SILVA

MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília - DF

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Câmara Municipal

Data: / /

Estado :

Município :

TB-OK
10ª lota

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica
Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: *20 OK*

Um Microcomputador Novadata ND-PD509-T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: *20 OK*

Num. série Monitor: *16 OK*

Num. série Gateway:

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : *20 OK*

Foi Ministrado curso de 3 horas?
SIM/NÃO

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.
(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você acha importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 14/04/2004

Ass. *Silvia R. Corrêa Leite Costa*

Silvia R. Corrêa Leite Costa
Diretora Geral da Câmara Municipal de Penápolis

20 OK



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	99
Processo Nº	934/04-6
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Penápolis
Av. Marginal Maria Chica, nº 1450 - Centro
Penápolis - SP

Folha Nº	30
Processo Nº	934/07-6
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

Kim Bolduz
Kim Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	33
Processo Nº	934/04-E
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

/RE

END

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Penápolis
 Av. Marginal Maria Chica, nº 1450 - Centro
 Penápolis - SP
 16300-000

3

CEP.

PAÍS / PAYS

DECI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA

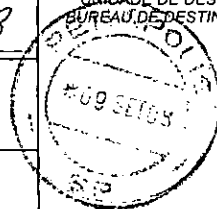
MENTO

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

DATA DE LIVRAÇÃO

09/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
 Ezequiel dos Santos Mello
 Matr.: 8.106.410-1


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CNO

AR

RO 1 3 4 0 9 8 4 0 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0 5 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

08/09/08

16 24

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA E

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--